Ata de Reunião (Nº 359)

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros titulares: Adriana Rambaiolo Tonin (CP RPPS CODEL I), Adriano Antônio Pazianoto (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV III, CP RPPS DIRIG III e CP RPPS CODEL II), Giuliano Cléber Coltro (CP RPPS CODEL I), Teresa Cristina Sicoli Vilela (CP RPPS CODEL II), Rosimere Cleide Souza Desidério (CP RPPS CODEL II) e Fernanda Brusch Porto Albuquerque (suplente no exercício da titularidade). Participaram os membros suplentes: Silvana Aparecida da Rocha Delfino (CP RPPS CODEL I). Ainda, participaram da reunião o Diretor Superintendente, Coronel Miguel Elias Daffara (CP RPPS DIRIG I) e o Diretor Técnico Wilclem de Lazari Araujo (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV I, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III). Justificaram suas ausências antecipadamente: Estevan Pietro e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares. **A reunião contou com a seguinte pauta: I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal. 1.2) Palavra da Presidência. 1.3) Palavra da Superintendência/Diretoria. 1.4) Palavra dos Membros. II – Atos Ordinatórios: 2.1) 2.1) Votação das Atas das Reuniões Anteriores (Ata 355, 356 e 357); 2.2) Informações sobre cursos: 2.2.1) Cursos EAD e presenciais disponíveis: 2.2.1.1) Plataforma de Cursos da ABCPREV, acessível em https://abcprev.eadplataforma.app/; 2.2.1.2) Eventos Previdenciários presenciais (de assuntos gerais) já anunciados e confirmados (não há); III – Ordem da Pauta do dia: 3.1) Debate e Votação da 1ª Revisão do Planejamento Estratégico 2024/2028 (já apresentado no início do ano); 3.2) Apreciação e votação do balancete contábil de setembro de 2025; 3.3) Apreciação e votação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de setembro de 2025; 3.4) Apresentação das decisões do Comitê de Investimentos no mês de outubro de 2025, para referendo.** A reunião teve início com a verificado do quórum, que estava de acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 364/2012. O presidente, Adriano Antônio Pazianoto, no uso da palavra, informou que a Procuradoria-Geral do Município retornou a minuta do Projeto de Lei Complementar com algumas alterações em relação à última versão que o colegiado teve acesso, por isso pontuou aos conselheiros cada uma das alterações feitas, inclusive o impacto dessas alterações no déficit atuarial projetado. Em relação a mudança para melhor no cálculo da pensão por morte, a conselheira Adriana Rambaiolo Tonin pergunta se há mudança para quem já recebe o benefício, ao que Adriano Antônio Pazianoto responde que não, que a nova regra valerá para os benefícios cujo fato gerador (óbito) ocorrer a partir da entrada em vigor da nova legislação. Adriana Rambaiolo Tonin pergunta se é possível saber a motivação para essa melhoria. Adriano Antônio Pazianoto responde que, pelo que soube, os servidores da prefeitura não sabiam dessa forma de cálculo da pensão e, ao terem ciência, lutaram para

que ela fosse melhorada. Wilclem de Lazari Araujo, que é Diretor Técnico da Autarquia, explica que tal melhoria no cálculo da pensão só foi possível porque o conjunto de regras que está se propondo alterar diminui substancialmente o déficit atuarial, sendo que essa melhoria, assim como a criação da nova regra de aposentadoria para portadores de deficiência, não seria possível sem a reforma, pois elas, isoladamente, aumentariam o déficit. Adriano Antônio Pazianoto informa que essas alterações já estão disponíveis no site, na página dedicada às informações sobre as adequações das regras de concessão de benefícios, mas, essas novas regras ainda não estão disponibilizadas no aplicativo "Minha RioPretoPrev" para simulação, pois existem novas funções que precisam ser desenvolvidas pelos programadores do sistema. Adriana Rambaiolo Tonin perguntou se poderia falar antes da palavra dos membros, pois é pertinente ao apresentado, e o presidente Adriano Antônio Pazianoto lhe concede a palavra. Adriana Rambaiolo Tonin perguntou se uma professora que já tem o tempo de contribuição e está apenas esperando completar a idade para se aposentar é atingida pela regra de pedágio, ao que Adriano Antônio Pazianoto responde que sim, mas ela terá que trabalhar 3 meses a mais por ano, ou seja, se hoje a idade é 50 anos, em 2026 ela terá que ter 50 anos e 3 meses, em 2027 terá que ter 50 anos e seis meses, e assim sucessivamente, acrescendo 3 meses por anos até chegar a idade de 52 em 2033. Adriana Rambaiolo Tonin disse que perguntou isso porque fez uma comparação entre uma professora e uma agente administrativo com as mesmas características de idade, ingresso no serviço público, e ambas teriam que trabalhar dois anos a mais, sendo que a professora tinha a expectativa de se aposentar em 5 anos e a agente administrativa em 10 anos. Adriana Rambaiolo Tonin afirma que por essa razão acredita que os professores estão sendo mais prejudicados. Adriano Antônio Pazianoto explica que a regra de pedágio é a mesma todos, e que ainda assim os professores se aposentam 5 anos antes dos demais. Adriana Rambaiolo Tonin disse que não acha justo para uma pessoa que está faltando 5 anos para se aposentar trabalhar mais 2 anos e uma pessoa que falta 10 anos para aposentar trabalhar apenas 2 anos a mais também, e disse que nesse último caso deveria ser 4 anos a mais. Adriano Antônio Pazianoto disse que não entendeu o motivo pelo qual os servidores comuns têm que trabalhar o dobro dos professores, a seu ver isso seria injusto. Adriana Rambaiolo Tonin disse não querer que ninguém trabalhe a mais, mas que os professores trabalhem menos, proporcionalmente, pois se uma falta 5 anos para aposentar e outra falta 10 anos, teria que haver uma proporção. Wilclem de Lazari Araujo disse que, então, o correto seria segregar pelo tempo que falta para aposentadoria, independentemente de ser professor ou não, e não dizer que o professor tenha que pagar menos pedágio. E continua dizendo que a regra já prevê que tem está mais próximo da aposentadoria pague menos pedágio, pois se faltava 5 anos para a servidora se aposentar, pela nova regra ela terá que trabalhar mais 1 ano e três meses, sendo que a outra que faltava 10 anos terá que trabalhar 2 anos a mais, por conta da idade, independente do cargo, mas os professore continuam se aposentando 5 anos antes dos demais. Wilclem de Lazari Araujo disse que não podemos

segregar classes de servidores da reforma, pois isso seria inconstitucional, as regras têm que abranger a todos. Adriana Rambaiolo Tonin ainda afirmou que, no seu entendimento, o professor está pagando uma conta maior, pois acredita que se ele se aposenta 5 anos antes também deveria pagar um pedágio menor. Próximo assunto, ainda na fala da presidência, Adriano Antônio Pazianoto informou que o Ministério da Previdência encaminhou um ofício endereçado ao Prefeito, à Câmara de Vereadores, aos Dirigentes e Conselheiros da RioPretoPrev, o Ofício SEI nº 13795/2025/MPS, que foi encaminhado com cópia ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo assunto é a "Reiteração de solicitação de informações. Equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Regras de benefícios sustentáveis. Discussão e aprovação de alteração do plano de benefícios". Adriano Antônio Pazianoto resume dizendo que o Ministério faz algumas considerações e reitera solicitação de esclarecimentos acerca da adoção, pelo seu ente federativo, de providências relacionadas à discussão e aprovação de proposta de reforma do plano de benefícios aplicável aos servidores efetivos municipais, de forma a buscar o atingimento e a manutenção do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS local. O documento também cita que 893 entes com RPPS no Brasil (42%) já comprovaram a realização da reforma ampla no plano de benefícios, encaminhando a legislação ao Ministério da Previdência Social, via sistema Gescon. Ainda, Adriano Antônio Pazianoto informa que a RioPretoPrev também recebeu um e-mail do Ministério da Previdência encaminhando a Recomendação CNRPPS/MTP nº 02/2021, onde o Conselho Nacional de RPPS também recomenda a reforma do plano de benefícios aos RPPS como forma de buscar o atingimento e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Adriano Antônio Pazianoto explica que mostra os documentos para que os conselheiros tenham ciência e informa que a RioPretoPrev responderá o ofício informando as medidas que estão sendo adotadas, que vão de encontro as recomendações e apontamentos dos órgãos fiscalizadores. A conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério disse que, pelo que entendeu, algo similar já foi recebido antes, pois se trata de reiteração, perguntando o motivo pelo qual o Ministério da Previdência encaminha esse tipo de documento se ele aceita e aprova o plano de amortização do déficit. Wilclem de Lazari Araujo disse acreditar que o Ministério sabe a dificuldade que é pagar uma alíquota suplementar que pode chegar a 28%, tanto porque essa alíquota entra no percentual de gasto com pessoal, o que pode inviabilizar contratações e reajustes. O presidente Adriano Antônio Pazianoto informou aos membros sobre ofício conjunto recebido do TCESP/MPC-SP com convite para um evento, que também será transmitido pela internet, cujo tema é "Previdência em Foco: Desafios e Oportunidades na Gestão dos RPPS". Afirma ser uma boa oportunidade para entender o pensa o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo sobre os RPPS, por isso o presidente disse que encaminhará aos conselheiros o link para que possam assistir ao evento. Por fim, Adriano Antônio Pazianoto informou aos membros que em outubro saiu uma notícia no jornal dizendo que o partido político PSOL entrou

com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIn sobre a LC 382/2013, que trata sobre as funções gratificadas e cargos em comissão que existem na RioPretoPrev. Por conta de a matéria jornalística insinuar pejorativamente que existem muitos comissionados, Adriano Antônio Pazianoto explica que o único cargo em comissão ocupado por um não servidor é o de Diretor-Superintendente, os demais cargos em comissão e funções gratificadas são ocupadas por servidores de carreira que desempenham atividades além das atribuições normais dos cargos para os quais prestaram concurso. Adriano Antônio Pazianoto, então, disse que gostaria de cientificar os conselheiros que essa ADIn se trata do cumprimento de uma ameaça por representante, à época, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal, a ATEM, ameaça essa feita em 2023, quando se discutia também a reforma da previdência. Inclusive, Adriano Antônio Pazianoto apresentou aos membros Ata Notarial feita para registro da veracidade das mensagens recebidas do Whatsapp oficial da ATEM, onde o referido representante afirmava que como sabia que eram os funcionários da RioPretoPrev que estavam orquestrando a Reforma da Previdência, seria culpa deles o ajuizamento de ADIn contra as funções gratificadas e cargos comissionados da RioPretoPrev. Contudo, Adriano Antônio Pazianoto afirmou que a Procuradoria-Geral do Município irá providenciar a defesa, de forma tranquila, pois os motivos evocados são totalmente explicáveis e justificáveis. O Diretor Técnico Wilclem de Lazari Araujo disse que, como servidor de carreira da RioPretoPrev, gostaria de dizer que a reforma da previdência não é uma vontade dos servidores, como demonstrado através do ofício do Ministério da Previdência, os apontamentos do Tribunal de Contas, as recomendações do Conselho Nacional de RPPS, além de, por duas vezes, quase ter sido imposta a EC 103/2019 para os RPPS que não tinham feito reforma. Wilclem de Lazari Araujo afirma que mais cedo ou mais tarde isso teria que acontecer. E a RioPretoPrev se empenhou em elaborar um conjunto de regras que sejam mais benéficas aos servidores, com regras de transição, melhorias em alguns pontos, além de ter discutido e aceitado sugestões do Conselho, do Sindicado dos Servidores e da Prefeitura. Também tem se esforçado em divulgar e esclarecer aos servidores os motivos e os impactos da reforma. Wilclem de Lazari Araujo disse que os servidores da RioPretoPrev estão fazendo o seu trabalho, lutando pela previdência do município, buscando alternativa para evitar o pior, e os servidores estão muito tristes com essa atitude do antigo representante da ATEM, órgão que deveria defender os servidores, mas que atua em retaliação a servidores públicos por exercerem de forma correta o seu trabalho. Wilclem de Lazari Araujo disse crer que a lei não é inconstitucional, mas, nunca se sabe o que se passa na cabeça de um juiz, por isso os servidores estão preocupados em perder, de um dia para o outro, parte substancial dos seus salários. Wilclem de Lazari Araujo afirmou que o antigo representante da ATEM esperou desde 2023 para entrar com essa representação apenas agora. Naquela época entrou com representação contra a Prefeitura e ameaçou os servidores da RioPretoPrev, e agora que o projeto de reforma da previdência de fato está andando cumpriu sua ameaça. Wilclem de

Lazari Araujo disse que essa atitude é muito baixa, ainda mais vindo de alguém que diz representar os trabalhadores. Afirma que alguns professores, coordenadores e diretores que não se sentem representados pela ATEM vieram à RioPretoPrev discutir e propor melhorias ao projeto, e conseguiram, pois a RioPretoPrev sempre esteve aberta ao diálogo, mas não dialogará com quem ameaça, acusa e age de forma baixa e antiética, além de disseminar mentiras sobre o projeto. A conselheira Adriana Rambaiolo Tonin disse que a RioPretoPrev deveria melhorar a tabela salarial dos servidores para não ter que precisar de gratificações para evitar que servidores fiquem buscando outros concursos e não corram o risco de ações como essa. Wilclem de Lazari Araujo informou que já está em estudo um plano de carreira, bucando esses objetivos, porém, ainda assim, existem funções específicas que podem requerer gratificações, pelo desempenho de uma função não só além das atribuições do cargo, mas que trazem uma maior responsabilidade e um risco, como no caso da tesouraria e da comissão de licitações. Mas a RioPretoPrev amarrou bem essas gratificações, sendo exclusivas para servidores da Autarquia, exigindo cursos para atuar em determinadas funções. O presidente, Adriano Antônio Pazianoto, então, abriu a palavra aos membros. A conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério disse que acha o protejo ter sido discutido por várias vezes no colegiado e depois surgirem apontamentos diferentes do que foram discutidos, vindos de diversos lugares. Disse ainda acreditar que a forma justa de fazer uma reforma seria se as novas regras valessem apenas para quem ingressasse no serviço após o início da vigência da regra, pois assim a pessoa já entra sabendo. Em relação aos servidores da educação, Rosimere Cleide Souza Desidério disse que acredita que com as novas regras da reforma vai acabar a aposentadoria especial, pois os professores novos que entraram não vão querer se aposentar com metade ou 60% do seu salário, eles vão trabalhar mais tempo, não vão trabalhar antes dos demais. Rosimere Cleide Souza Desidério pediu para registrar que acredita que, tendo em vista as alterações acontecidas no projeto após a aprovação desse Conselho, ele deveria voltar para ser discutido e aprovado novamente; registrar que também acredita que deveria acontecer uma audiência pública, assim como o prefeito disse que aconteceria, pois da forma como o projeto está sendo encaminhado parece que tem alguma coisa por baixo do pano. A conselheira Fernanda Brusch Porto Albuquerque pediu a palavra e disse que sente muito pelo que os servidores da RioPretoPrev estão passando, disse que também acredita que o servidor que exerce funções de maior reponsabilidade, além da atribuição do seu cargo, deva receber por isso. Fernanda Brusch Porto Albuquerque disse ainda que, a seu ver, e regra de pedágio deve ser igual para todos os servidores, pois os professores já têm o benefício da aposentadoria especial, com possibilidade de aposentadoria com 5 anos de idade a menos que os demais servidores. A conselheira suplente Silvana Aparecida da Rocha Delfino pediu a palavra e disse que atesta que os servidores da RioPretoPrev trabalham bastante e estão se esforçando bastante nesse período tentando esclarecer e informar sobre a reforma, além do horário de suas jornadas de trabalho. Disse também que essa questão do baixo salário dos agentes

administrativos é uma realidade no município, pois em todas as secretarias ocorre de agentes buscarem outros concursos em busca de salários maiores. Silvana Aparecida da Rocha Delfino disse acreditam que a tabela salarial, com base em um plano de carreira, deve ser pensada para todos os servidores do município, principalmente os agentes administrativos. Ela também disse que corrobora com necessidade de uma audiência pública para apresentação e uma ampla discussão sobre a reforma da previdência. Finda a palavra dos membros e adentrando aos atos ordinatório, o presidente Adriano Antônio Pazianoto informou a conselheira Adriana Rambaiolo Tonin avisou que não conseguiu ler as Atas nº 355 e nº 357, por isso **colocou em votação apenas a Ata nº 356, que restou aprovada por unanimidade.** Sobre os cursos, além das informações já sabidas e constantes na pauta, Adriano Antônio Pazianoto explicou que a RioPretoPrev já abriu processo para contratação do Curso de Capacitação Profissional e do Curso de Atualização Profissional, com avaliações de aprendizagem ao final de cada módulo, para obtenção ou renovação das Certificações Profissionais exigidas pelo Ministério da Previdência Social, para que aqueles conselheiros que solicitaram possam fazer. Provavelmente os cursos serão contratados através da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência dos Estados e Município, pois oferece o melhor custo com a devida qualidade. Passando-se a ordem da pauta do dia, o presidente Adriano Antônio Pazianoto explica que o primeiro item trata da 1ª Revisão do Planejamento Estratégico 2024/2028, que foi apresentada em janeiro, depois houve sugestões e correções, mas, ainda carece de deliberação, e ele explica e relembra os membros sobre a peça, pontuando principalmente as sugestões incluídas. Colocada em votação, **restou aprovada, por unanimidade, a 1ª Revisão do Planejamento Estratégico 2024/2028.** Próximo item da pauta, Adriano Antônio Pazianoto, que também é o Diretor Executivo da Autarquia, apresentou balancete contábil de setembro/2025: *No período, as receitas orçamentárias totalizaram R$ 21.346.323,54, sendo: Contribuições dos 5.398 servidores ativos – R$ 5.652.412,30; Contribuições dos Aposentados e Pensionistas R$ 1.006.808,11; Contribuição Patronal Normal – R$ 9.924.531,24; Contribuição Patronal Suplementar – R$ 516.248,42; Parcelamentos – R$ 2.829.767,15; COMPREV – R$ 787.718,03; Receita Patrimonial – R$ 308.540,18; Restituições da Folha de Pagamento – R$ 1.451,98; Outras Receitas – R$ 408.846,13. No período, as despesas equivaleram a R$ 23.859.407,91, sendo: a) Despesa com benefícios previdenciários: i) com 1.912 aposentadorias: R$ 21.308.521,17; ii) com 251 pensões: R$ 1.576.762,86; iii) com pagamento de benefícios em decorrência de ordem judicial: R$ 183.075,05; iv) indenizações e restituições trabalhistas – R$ 0,00; v) despesas com compensação previdenciária – R$ 34.260,07; b) Despesas administrativas – R$ 756.788,76. Conclui-se, com análise da peça, um resultado orçamentário deficitário de R$ 2.513.084,37 no mês e superavitário de R$ 72.864.321,71 no ano, e um resultado previdenciário superavitário de R$ 6.182.638,79 no mês e R$ 91.933.027,84 no ano.* Adriano Antônio Pazianoto ressaltou o não repasse da contribuição suplementar patronal pelo ente, estando em fase de cobrança administrativa, com expectativa de parcelamento. A conselheira Rosimere Cleide

Souza Desidério perguntou qual a situação das contribuições suplementares, se foi feito algum novo parcelamento, ao que Adriano Antônio Pazianoto responde que não foi feito nenhum novo parcelamento, que a todas as parcelas devidas estão sendo pagas tempestivamente, mas, as contribuições suplementares dos meses de julho, agosto e de setembro da Prefeitura ainda não foram repassadas, sendo que há indicativos de que um novo parcelamento só será feito em dezembro, relativos as contribuições suplementares de julho até novembro, para que a primeira parcela tenha vencimento a partir de janeiro/2026. Adriano Antônio Pazianoto informa que a RioPretoPrev, e Câmara Municipal e o SeMAE estão em dia com usas contribuições suplementares. Não havendo mais dúvidas, o presidente, Adriano Antônio Pazianoto, colocou o tema em votação **restando aprovadas, por unanimidade, as demonstrações contábeis do mês de setembro de 2025.** Seguindo a pauta, Adriano Antônio Pazianoto apresentou informações sobre o desempenho dos investimentos no mês de setembro de 2025: *Conforme os relatórios internos da RioPretoPrev e da LDB Consultoria referentes ao mês de setembro do ano de 2025, verifica-se que todos os fundos em nossa carteira estão em conformidade com os limites estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.963/2021. O maior percentual em relação ao Patrimônio Líquido (PL) de um fundo, respeitando o limite de 15% estabelecido pelo Art. 19º da Resolução CMN n.º 4.963/2021 (reduzido para 5% para fundos mencionados no inciso V do Art. 7º, e não aplicável aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do Art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos), é de 4,30%, sendo atribuído ao fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO. Os dois seguintes, com 4,28% e 3,13% do PL, são, respectivamente, SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA e KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME. No que diz respeito aos limites em relação ao PL da RioPretoPrev (limite é 20%, direta ou indiretamente, conforme Art. 18º da Res CMN n.º 4963/2021, excetuados os fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do Art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos), o maior percentual é do BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO, representando 7,91% do PL. Os FI BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA e CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA ocupam o 2º e 3º lugares, com 5,37% e 3,62% do PL, respectivamente. A conformidade com a Resolução CMN n.º 4.963/2021 abrange diferentes segmentos, destacando-se: Renda Fixa: 74,15% do PL (Limite 100%); Renda Variável: 6,55% do PL (Limite 50%, Art. 8, § 3º); Investimentos no Exterior: 8,33% do PL (Limite 10%); Investimentos Estruturados: 10,96% do PL (Limite 20%, Art. 10, § 2º). Adentrando no detalhamento de cada segmento: Renda Fixa: Art. 7º, I, a => % PL 59,15% Limite 100%; Art. 7º, I, b => % PL 2,4% Limite 100%; Art. 7º, III, a => % PL 10,76% Limite 80%; Art. 7º, IV => % PL 1,85% Limite 20%. Renda Variável: Art. 8º, I => % PL 6,55% Limite 50%. Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => % PL 3,91% (Limite 10% no total de IE); Art. 9º, III => % PL 4,42% (Limite 10% no total de IE). Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => % PL 7,91% Limite 15%; Art. 10º, II => % PL 3,05% Limite 15% Adicionalmente, a análise de Artigos*

específicos, como o Art. 14 (que representa 17,51% do PL, respeitando o limite de 60%) e o Art. 20 (assegurando que o total das aplicações não ultrapasse 5% do volume total gerido de recursos de terceiros das Instituições Financeiras), evidencia o cuidado e a aderência da RioPretoPrev aos parâmetros normativos estabelecidos. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: Conforme os relatórios internos da RioPretoPrev e da LDB Consultoria, é notável que todos os fundos presentes na carteira estão em conformidade com a Política de Investimentos, aproximando-se dos objetivos estabelecidos. Em 26 de junho de 2025, o Conselho Municipal de Previdência aprovou a primeira alteração da Política de Investimentos para 2025. Essa revisão, proposta pelo Comitê de Investimentos, foi motivada pelo cenário macroeconômico, que sinalizava a manutenção da taxa Selic em 15% durante todo o restante do ano, com a expectativa de início do ciclo de queda somente em 2026. A análise dos diferentes segmentos, de acordo com os artigos, incisos e alíneas especificados, demonstra a aderência aos parâmetros previamente definidos: Renda Fixa: Art. 7º, I, a => 59,15% do PL (Objetivo: 60%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, I, b => 2,4% do PL (Objetivo: 3%; Limite entre 0% e 70%); Art. 7º, III, a => 10,76% do PL (Objetivo: 9,35%; Limite entre 0% e 60%); Art. 7º, IV => 1,85% do PL (Objetivo: 1,15%; Limite entre 0% e 10%); Renda Variável: Art. 8º, I => 6,55% do PL (Objetivo: 7%; Limite entre 0% e 30%). Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 3,91% do PL (Objetivo: 4%; Limite entre 0% e 10%); Art. 9º, III => 4,42% do PL (Objetivo: 4,5%; Limite entre 0% e 10%). Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 7,91% do PL (Objetivo: 7%; Limite entre 0% e 15%); Art. 10º, II => 3,05%do PL (Objetivo: 4%; Limite entre 0% e 8%). Essa aderência aos limites e diretrizes estabelecidos reforça a eficácia da gestão de investimentos da RioPretoPrev, evidenciando a coerência com os objetivos traçados na Política de Investimentos. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE INSTITUIÇÕES E BENCHMARKS: A alocação de recursos entre instituições e benchmarks na carteira da RIOPRETOPREV é detalhada a seguir: Banco do Brasil (R$ 10,28 mi; 1,55% do PL): 05 fundos: 3 Invest. Exterior, 2 RF. Caixa (R$ 74,86 mi; 11,18% do PL): 07 fundos: 2 RV, 1 Invest. Exterior, 04 RF. Notáveis: fundos DI Bradesco (R$ 36 mi; 5,37% do PL): 01 fundos: RF DI; Destaque: Fundo DI Premium, um dos melhores do segmento no mercado de RPPS. XP Investimentos (R$ 15,38 mi; 2,3% do PL): 03 fundos: RV dividendos, Invest. Exterior e FIP Pátria Investimentos. Custódia das NTN-Bs (R$ 396,12 mi; 59,15% do PL). Custódia LF BTG Pactual (R$ 12,39 mi; 1,85% do PL) Santander (R$ 9,98 mi; 1,49% do PL): 01 fundo: Exterior Global ESG, sem variação cambial. Western Asset (R$ 14,38 mi; 2,15% do PL): 01 fundos: Invest. Exterior Ações BDR. Kinea/Lions (R$ 12,82 mi; 1,91% do PL): 01 fundo: FIP adquirido em 2017, em fase de desinvestimentos. Kinea/Intrag (R$ 3,76 mi; 0,56% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. BTG Pactual (R$ 59,77 mi; 8,92% do PL): 05 fundos: RV de ações valor, Multimercado S&P 500, FIP Economia Real em captação inicial, FIP Infraestrutura também em fase de captação de recursos e exterior multimercado Banco Daycoval (R$ 18,61 mi; 2,78% do PL): 02 fundos: 1 RV com gestão Tarpon e 1 com gestão Guepardo, ambos de ações valor. Vinci Compass (R$ 0,86 mi; 0,13% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial Itaú Unibanco (R$ 2,14 mi; 0,32% do PL): 01 fundo: RV com pequena exposição em IE Banco Safra (R$ 2,37 mi; 0,35% do PL): 01 fundo: RV dividendos. Essa estratégia reflete a abordagem criteriosa da RIOPRETOPREV,

buscando otimizar o retorno e gerenciar riscos eficientemente. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA E COMENTÁRIOS SOBRE A PERFORMANCE DOS FUNDOS E RESPECTIVOS SEGMENTOS: A presente seção oferece uma análise detalhada da distribuição dos recursos da carteira da RioPretoPrev apresentando uma visão abrangente dos diferentes segmentos de investimento e seus respectivos fundos. Ao longo do texto, serão fornecidos comentários aprofundados sobre o desempenho de cada fundo, destacando os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas e as condições de mercado enfrentadas durante o período em análise. Essa análise crítica visa proporcionar uma compreensão integral da performance da carteira, oferecendo insights valiosos para a tomada de decisões estratégicas futuras. RENDA FIXA: Ao final do mês de setembro de 2025, 74,15% dos recursos (R$ 496,63 milhões) foram alocados em Renda Fixa, conforme a Resolução n.º 4.963/2021 (art. 7º). O segmento encerrou o período com uma valorização média de 0,82%. Não houve alterações de estratégias no segmento nesse mês. As expectativas de inflação recuaram no mês, e o COPOM manteve a Selic, reforçando postura cautelosa diante do cenário externo adverso. As curvas de juros mostraram estabilidade, com expectativa de início de cortes apenas em 2026. Os títulos prefixados superaram o CDI, enquanto os atrelados à inflação de longo prazo tiveram desempenho inferior. Ao final de setembro, a carteira de renda fixa terminou composta por sete fundos ativos, sendo todos lastreados em ativos de curto prazo, representados por fundos DI, os quais correspondem a 13,16% da carteira e renderam, em média, 1,21% no período. Em relação aos títulos públicos federais, o segmento que fechou com 59,15% do PL da carteira, apresentou uma rentabilidade média de 0,73%. As Letras Financeiras da carteira tiveram rendimento médio de 0,73% no mês, representando 1,85% do PL. O fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA foi destaque no segmento fechando o mês com rentabilidade de 1,23%. De forma geral, a Renda Fixa encerrou o mês com uma valorização de R$ 4.038.536,35, rendimento médio de 0,82%, e o ano com R$ 38.605.031,89, valorização de 8,83%. RENDA VARIÁVEL: No mês de setembro, 6,55% (R$ 43,89 milhões) dos recursos foram alocados em Renda Variável, conforme a Resolução n.º 4.963/2021 (art. 8º), todos em fundos de ações (Art. 8º, I) e valorizaram em média 3,81% no mês. Na renda variável brasileira, o Ibovespa fechou o mês aos 146.237,02 pontos, alta de 3,4% no mês e 21,58 % no ano renovando máxima histórica, impulsionado por expectativa de corte de juros e fluxo estrangeiro. Não tivemos movimentações no segmento nesse mês. Os recursos fecharam distribuídos entre vários segmentos de mercado, como: Dividendos, Alocação em Segmentos de Mercado/Ações Livre e Fundos de "Valor". Todos os fundos do segmento registraram valorização no mês, com destaque para o fundo ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA, com rentabilidade de 8,59% no mês. Entretanto, o destaque do ano continua sendo o fundo XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF com rentabilidade de 42,93%. De forma geral, a renda variável encerrou o mês com valorização de R$ 1.609.468,94, correspondendo a 3,81% e o ano com valorização de R$ 9.498.920,94, correspondente a 21,89%. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: No mês de setembro, 8,33% (R$ 55,81 milhões) dos recursos foram destinados a Investimentos no Exterior, seguindo a Resolução n.º 4.963/2021 (art. 9º), e o segmento teve valorização média de 1,99% no mês. Setembro de 2025 foi um mês de rentabilidade positiva para a maioria dos principais índices acionários globais, refletindo, em parte, o fluxo de recursos para mercados emergentes e o otimismo em setores específicos. Nos fundos de Investimento no

Exterior GLOBAL (art. 9º, II da Resolução CMN 4963/2021), ficaram alocados 3,91% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R$ 26,2 milhões, e esses fundos fecharam o mês com valorização média de 1,76%. Já os fundos BDR (art. 9º, III da Resolução CMN 4963/2021) somaram R$ 29,61 milhões, representando 4,42% do PL, e registraram valorização média de 2,19%. Não houve movimentações nesse segmento no mês e apenas o fundo BB MULT GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI fechou com desvalorização. O destaque ficou para o fundo CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES - RESP LIMITADA, com rentabilidade de 3,92%, e no ano segue sendo o fundo AQR LONG-BIASED EQUITIES FIF AÇÕES com 18,09%. No geral, o segmento de Investimentos no Exterior (IE) encerrou o mês com uma valorização de R$ 1.088.096,82, o que corresponde a uma rentabilidade 1,99%, e passou a acumular valorização no ano no total de R$ 685.976,77, correspondente a 1,24%. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS: No mês de setembro, 10,96% (R$ 73,39 milhões) dos recursos ficaram alocados em Investimentos Estruturados. Em fundos Multimercados (art. 10º, I), ficaram 7,91% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R$ 52,94 milhões, com uma valorização de 4,32%, representados pela estratégia S&P-500 que manteve ciclo de alta. Nos fundos de participação (art. 10º, II da Resolução CMN 4963/2021), ficaram 3,05% do PL, o equivalente a R$ 20,45 milhões, alocados no FIP Kinea IV, no FIP Kinea V, no FIP BTG Pactual Economia Real II Multiestratégia, no BTG Pactual Infraestrutura III, no Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C e no FIP VCP IV, com uma valorização média de 0,27% no mês. Houve integralização de Capital do Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C, no valor de R$ 66.092,93. No geral, o segmento de Investimentos Estruturados encerrou o mês com uma valorização de R$ 2.248.061,24, rentabilidade média de 3,16% e o ano com valorização de R$ 10.305.077,22, correspondente a 16,3%. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA No fechamento do mês de setembro de 2025 todos os recursos estavam aplicados no mercado financeiro fechando as contas com saldo zerado. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA E OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA DE RISCOS: Após análise dos resultados, os membros constataram que a carteira está aderente à Política de Riscos 2025. Aqui destacamos que todos os segmentos estão dentro dos limites de VaR (Value at Risk) definidos na Política de Investimentos, em conformidade com a Política de Riscos vigente. Destacamos ainda que a liquidez da carteira em até 30 dias está em 31,22%, limites dentro do previsto na Política de Investimentos, sendo de no mínimo 25% resgatáveis em 30 dias. PRINCIPAIS INDICADORES DOS INVESTIMENTOS DA RIOPRETOPREV NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025: RENDIMENTO em setembro-2025 (em R$): R$ 8.984.163,34; RENDIMENTO em setembro-2025 (em %): 1,36%; META ATUARIAL em setembro-2025 (%): 0,93%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL (%) EM SETEMBRO-2025: 146,24%. RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ANUAL: RENDIMENTO ano (em R$): R$ 59.095.006,83; RENDIMENTO ano (em %): 9,80%; META ATUARIAL ano (%): 7,67%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ano (%): 127,77%; META GERENCIAL (IMA-B) (%): 9,42%; CDI (%): 10,35%; IBOVESPA (%): 21,58%; IBX-50 (%): 20,00%; IRF M1 (%): 10,82%; S&P 500 (%): -2,33%; MSCI ACWI (%):

0,54%. PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS: ATINGIMENTO DA META ATUARIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 163,82%; NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 184,6%; NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 117,64%; NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 124,73%; NOS ÚLTIMOS 36 MESES: 117,69%; DO ANO EM CURSO: 127,77%; DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA: 64,64%; DESDE O INÍCIO DA RIOPRETOPREV: 88,29%. Adriano Antônio Pazianoto mostrou a análise de risco da carteira, constatando que todos os segmentos estão dentro dos limites de *VaR (Value at Risk)* estabelecidos na Política de Investimentos e atendendo, também, à Política de Riscos. Também mostrou, em relação a liquidez da carteira, que 31,22% dos ativos são resgatáveis em até 30 dias, dentro do limite mínimo de 25%. Não havendo dúvidas, colocadas em votação, **restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos da entidade no mês de setembro de 2025**. Em seguida, o colegiado analisou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões ordinárias e extraordinárias do mês de outubro/2025 (Interno nº 1.275/2025), a saber: *Reunião ordinária do dia 13 de outubro de 2025: 1) Aprovação da ata nº 250 de 22/09/2025; 2) Deliberação, por unanimidade, pela utilização de recursos da conta corrente de benefícios da CEF, 000575270695-1, caso haja recursos disponíveis na data da integralização ou, se necessário, resgate da quantia necessária do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 para integralização da 4ª Chamada de Capital do BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATEGIA, CNPJ 49.430.776/0001-30; 3) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria; 4) Atendimento dos profissionais da XP Investimentos CCTVM; 5) Alteração de data da próxima reunião ordinária do Comitê de Investimentos para 24/10/2025; 6) Atendimento dos profissionais do Banco BTG Pactual SA; Reunião ordinária do dia 24 de outubro de 2025: 1) Aprovação da ata nº 252 de 13/10/2025; 2) Aprovação dos credenciamentos: administrador: SAFRA ASSET CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., CNPJ: 65.913.436/0001-17; gestor: SAFRA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., CNPJ: 01.638.542/0001-57 e distribuidor: BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., CNPJ nº 43.815.158/0001-22, com encaminhamento para referendo pelo CMP; 3) Aprovação da atualização dos credenciamentos: gestores: GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.078.144/0001-00, TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 35.098.801/0001-16; fundos: SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF, CNPJ: 02.097.252/0001-06, GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIF, CNPJ nº 38.280.883/0001-03, TARPON GT INSTITUCIONAL FIF, CNPJ nº 39.346.123/0001-14, com encaminhamento para referendo pelo CMP; 4) Aprovação, por unanimidade, das informações sobre Investimentos do mês 09/2025, com emissão de parecer favorável; 5) Aprovação, por unanimidade, das informações sobre Investimentos do 3º trimestre/2025; 6) Deliberação, por unanimidade, pela utilização de recursos da conta corrente de benefícios da CEF, 000575270695-1, caso haja recursos disponíveis na data da integralização ou, se necessário, resgate da quantia necessária do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 para*

integralização da 5ª Chamada de Capital do BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATEGIA, CNPJ 49.430.776/0001-30; 7) Deliberação, por unanimidade, pela utilização de recursos da conta corrente de benefícios da CEF, 000575270695-1, caso haja recursos disponíveis na data da integralização ou, se necessário, resgate da quantia necessária do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 para integralização da 4ª Chamada de Capital do VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ 42.847.134/0001-92. Sem discussões, **restaram referendadas as decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de outubro de 2025.** A conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério pediu a palavra e, tendo em vista que a Prefeitura não tem repassado a contribuição suplementar, sugeriu que o colegiado encaminhasse ofício para o prefeito pedindo que, pelo menos, repassasse o suficiente para que não exista déficit orçamentário, como ocorreu no mês de setembro, ou seja, para que as receitas no mês não sejam menores do que as despesas. Havendo concordância dos demais membros, restou consignado que será encaminhado ofício à prefeitura no momento oportuno. Rosimere Cleide Souza Desidério disse também que o colegiado deveria voltar a discutir a abertura de oportunidade para que os servidores pudessem aderir a previdência complementar. Adriano Antônio Pazianoto disse que é possível, sem problemas, mas se preocupa com a falta de ferramenta disponível, hoje, para que o servidor possa tomar tal decisão bem embasado, talvez simulando a média de seu benefício futuro. Wilclem de Lazari Araujo disse que para a RioPretoPrev seria bom, mas, é uma escolha muito importante, que o servidor deverá fazer consciente de que é irreversível, além do fato de haver limitação da pensão por morte ao teto do INSS, caso o servidor opte pela previdência complementar. Por fim, sem mais assuntos, eu, Adriano Antônio Pazianoto (assinatura *digital),* lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pela Secretária do Colegiado, Teresa Cristina Sicoli Vilela *(assinatura digital).* Ata aprovada, por unanimidade, na reunião virtual de 22/01/2026 (reunião ordinária de janeiro de 2026). *Assinaturas Digitais na margem do termo.*